



ERRATA Nº002/2024 – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2023 DO  
CMDCA DE VIÇOSA/MG

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA) de Viçosa/MG, após manifestação da Comissão de Seleção do Edital do Chamamento Público nº001/2023 do CMDCA de Viçosa/MG, constituída e nomeada pela Portaria nº482/2023 e alterada pela Portaria nº066/2024 deste município, no uso de suas atribuições, retifica o Edital de Chamamento Público nº001/2023 deste Conselho nos seguintes termos:

1º No item 7, tabela 01 (Cronograma do Edital), etapa 6, “Prazo para interposição de recurso administrativo com base no resultado preliminar”, onde se lê: “**Até 01/03/2024**”, leia-se: “**Até 06/03/2024**”, uma vez que a publicação do resultado preliminar aconteceu no dia 28 de fevereiro de 2024; e

2º No item 7, tabela 01 (Cronograma do Edital), etapa 6, “Prazo para contrarrazões baseadas nos recursos administrativos interpostos”, onde se lê: “**Até 08/03/2024**”, leia-se: “**Até 13/03/2024**”, uma vez que o prazo para interposição de recurso administrativo com base no resultado preliminar será, agora, até dia 6 de março de 2024.

Viçosa/MG, 28 de fevereiro de 2024.

VANÊSSA HELEN SILVA ARAÚJO  
Presidente da Comissão de Seleção